



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 8 de agosto de 2025.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR


REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

8 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”*, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo	5
3. Análise Financeira da Devedora	5
Balanco Patrimonial.....	5
Demonstração do Resultado do Exercício.....	7
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017 ➤ Data do Pedido de RJ.

14/09/2017 ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

26/09/2017 ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

09/02/2018 ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

18/12/2017 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

14/08/2018 ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

14/09/2018 ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

25/08/2018 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

19/03/2019 ➤ AGC – 1ª Convocação

28/03/2019 ➤ AGC – 2ª Convocação

23/01/2020 ➤ Homologação do Plano

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Deste modo, desde o último relatório apresentado às fls.2867-2876, não ocorreram manifestações processuais, sendo que o processo se encontra concluso para despacho desde a data de 10/07/2025.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Assim sendo, informamos que o referido relatório trará análise referente ao período de maio e junho de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação majorativa entre os meses de maio e junho de 2025, perfazendo assim o montante de R\$ 259.365.319,74 (duzentos e cinquenta e nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Tal majoração deveu-se principalmente pelas variações nas contas “Duplicatas a Receber” e “Outros Créditos”.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP					
ATIVO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25		
DISPONÍVEL	R\$ 4.891,58	R\$ 809.862,94	R\$ 821.711,63		
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 55.862.346,31	R\$ 65.756.198,27	R\$ 67.084.338,09		
ESTOQUES	R\$ 74.732.494,31	R\$ 80.669.307,27	R\$ 80.248.823,74		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 107.057.210,50	R\$ 109.655.250,23	R\$ 111.210.446,28		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 230.856.321,68	R\$ 250.089.997,69	R\$ 259.365.319,74		

O Ativo Não Circulante apresentou uma leve minoração no período avaliado, em razão da diminuição da conta “Imobilizado”, perfazendo um total de R\$ 4.574.262,89 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) no mês de junho de 2025.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
IMOBILIZADO	R\$ 4.670.691,74	R\$ 4.618.734,18	R\$ 4.574.262,89		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.670.691,74	R\$ 4.618.734,18	R\$ 4.574.262,89		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 235.527.013,42	R\$ 254.708.731,87	R\$ 263.939.582,63		

Com essas variações, o Ativo Total da empresa apresentou uma variação majorativa, perfazendo o montante de R\$ 263.939.582,63 (duzentos e sessenta e três milhões novecentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) no mês de junho de 2025, sendo aproximadamente 3,6% maior do que o mês anterior.

No Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma majoração em decorrência do impacto visível das subcontas “Obrigações a Curto Prazo”, perfazendo um montante total de R\$ 278.110.659,21 (duzentos e setenta e oito milhões cento e dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte um centavo) em junho de 2025.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 240.546.538,17	R\$ 257.569.657,98	R\$ 265.666.741,29		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 9.732.883,78	R\$ 12.131.438,03	R\$ 12.443.917,92		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 250.279.421,95	R\$ 269.701.096,01	R\$ 278.110.659,21		

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou redução perfazendo um valor de R\$ 26.512.825,48 (vinte seis milhões quinhentos e doze mil oitocentos e vinte cinco reais e quarenta e oito centavos) no mês de junho de 2025.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 26.551.806,98	R\$ 26.532.751,79	R\$ 26.512.825,48		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.551.806,98	R\$ 26.532.751,79	R\$ 26.512.825,48		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	abr/25	mai/25	jun/25		
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 40.806.053,51	-R\$ 40.806.053,51	-R\$ 40.806.053,51		
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 40.606.053,51	-R\$ 40.606.053,51	-R\$ 40.683.902,06		
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 236.225.175,42	R\$ 255.627.794,29	R\$ 263.939.582,63		

Por fim, diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação majorativa no período perfazendo o valor de R\$ 263.939.582,63 (duzentos e sessenta e três milhões novecentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) em junho de 2025, uma majoração de aproximadamente 3,2%.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou receita de R\$ 204.324.004,64 (duzentos e quatro milhões trezentos e vinte quatro mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos) no mês de junho de 2025.

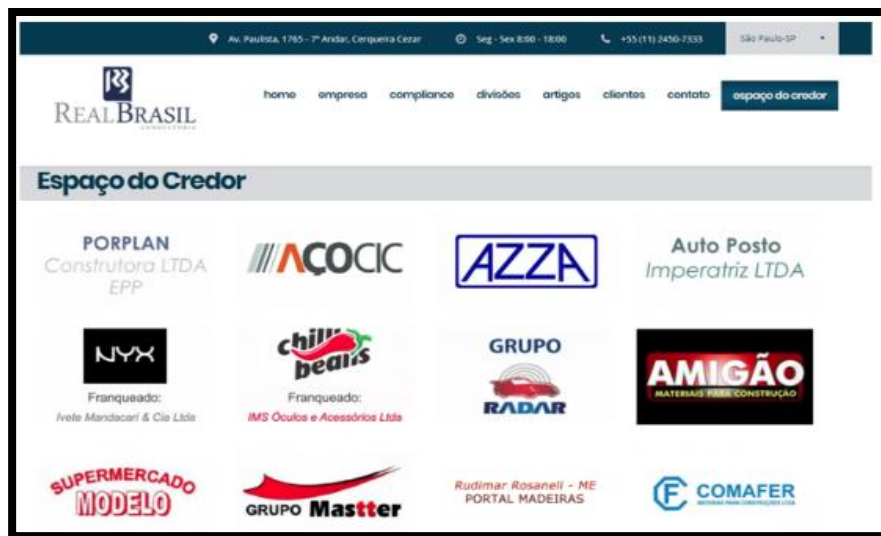
Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP				
DRE (R\$)	abr/25	mai/25	jun/25	
Receita Bruta	R\$ 116.881.804,56	R\$ 160.032.155,15	R\$ 204.324.004,64	
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 116.881.804,56	R\$ 160.032.155,15	R\$ 204.324.004,64	
Deduções da receita bruta	-R\$ 27.104.103,02	-R\$ 37.165.508,37	-R\$ 47.453.447,07	
Impostos e devoluções	-R\$ 27.104.103,02	-R\$ 37.165.508,37	-R\$ 47.453.447,07	
Receita Líquida	R\$ 89.777.701,54	R\$ 122.866.646,78	R\$ 156.870.557,57	
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 83.342.066,70	-R\$ 114.410.259,69	-R\$ 145.857.472,83	
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 83.342.066,70	-R\$ 114.410.259,69	-R\$ 145.857.472,83	
lucro bruto	R\$ 6.435.634,84	R\$ 8.456.387,09	R\$ 11.013.084,74	
Despesas operacionais	-R\$ 7.221.796,84	-R\$ 9.485.449,51	-R\$ 11.204.717,29	
Despesas com vendas	-R\$ 3.703.216,01	-R\$ 5.511.461,78	-R\$ 5.764.856,46	
Despesas administrativas	-R\$ 654.174,59	-R\$ 842.706,63	-R\$ 1.941.044,49	
Despesas com pessoal	-R\$ 601.505,48	-R\$ 756.724,12	-R\$ 896.504,47	
Depreciações	-R\$ 175.611,68	-R\$ 227.569,24	-R\$ 272.040,53	
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 2.087.289,08	-R\$ 2.146.987,74	-R\$ 2.330.271,34	
Receitas Não Operacional	R\$ 88.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 132.000,00	
Resultado antes do irpj e csll	-R\$ 698.162,00	-R\$ 919.062,42	-R\$ 77.848,55	
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	-R\$ 698.162,00	-R\$ 919.062,42	-R\$ 77.848,55	

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de junho de 2025 a empresa apresentou saldo negativo de R\$ 77.848,55 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações. Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/> , chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 8 de agosto de 2025.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fábio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 11
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333